

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Portaria nº 07/2018**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018****EDITAL Nº 01/2018**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução de Obra de recapeamento asfáltico do tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) nas ruas Abraão Antônio e João Fiorotto no Bairro Jandaia, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto fornecidos pela Secretaria de Obras** - conforme Cláusula Primeira - do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2018, sem a presença dos representantes da Secretaria de Obras e com a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: Sra. Mônica Machado Fogolin, RG 17.363.439-4 SSP/SP, CPF 118.817.938-18 (CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA); Sr. Mário Lourenço Salem, RG 14.559.628-X SSP/SP, CPF 056.039.858-10 (CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI); Sr. Marcelo Tavares de Souza, RG 34127594 SSP/SP, CPF 219.149.038-70 (NOROMIX CONCRETO S/A). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000119. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Portaria nº 07/2018

pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 123/2018 - Contra Partida (folha 02), e Requisição de Serviço nº 134/2018 - Convênio (folha 03), ambas foram elaboradas pela Secretaria de Obras, devidamente assinadas pelo Sr. Milton Lot Junior (Secretário de Obras), o Convênio nº 308/2017 celebrado entre Casa Civil Estado de São Paulo e o município de Birigui (folhas 04/08); Remessa de Documentos - 10 - TBJ (folha 09), o memorando 056/2017 - TBJ (folha 10), a planilha orçamentária para infraestrutura (folha 11), o cronograma físico-financeiro desembolso e aplicação dos recursos (folha 12); o quadro de composição do investimento (folha 13); o cronograma físico-financeiro (folha 14); o Memorial Descritivo (folhas 15/21), o memorial de cálculo (folhas 22/25), a mídia digital (CD-ROM) de Recapeamento das ruas Abraão Antônio e João Fiorotto (folha 026), Projetos fornecidos pela Secretaria de Obras (folhas 027/028); as notas de reservas nºs 331 e 330 (folhas 029/030), o Despacho da Diretora de Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen solicitando ao Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços (folha 031), Cópia da Portaria nº 07/2018 (folha 032), documento da Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminhando minuta da Tomada de Preços à Secretaria de Obras para conferência e concordância (folha 033), o memorando 10/2018 - TBJ da Secretaria de Obras à Seção de Licitações (folha 034); o De Acordo do Secretário de Obras, Sr. Milton Lot Junior (folha 035), a Minuta do Edital e anexos (folhas 036/067), Despacho da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminha Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos - Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 068), Parecer Jurídico emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 069), Ofício Depmat nº 02/2018, emitido pela Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando

M  
M  
L

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Portaria nº 07/2018

autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 070). Na sequência, o Edital nº 01/2018 da Tomada de Preços nº 01/2018 e seus Anexos assinados pelo Prefeito Municipal e pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica as (folhas 071/102), e após, devidamente publicado (folhas 103/106), Certidão da Tomada de Preços nº 01/2018 (folha 107), Comunicado à Comissão Permanentes de Licitações (folha 108), o comunicado de Abertura da Tomada de Preços nº 01/2018 (folha 109), Comunicado à Secretaria Requisitante (folha 110), o pedido de esclarecimento emitido pela empresa Noromix Concreto S/A (folhas 111/112), o Ofício nº 154/2018 da Seção de Licitações à Secretaria Requisitante encaminhando pedido de esclarecimento (folhas 113/114), o Memorando 12/2018 - TBJ da Secretaria de Obras à Seção de Licitações respondendo pedido de esclarecimento (folha 115), a Resposta ao pedido de esclarecimento (folhas 116/118); a cópia da publicação do pedido de esclarecimento no sítio virtual da prefeitura (folha 119). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, § 3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: **1. VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI; 2. CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI; 3. NOROMIX CONCRETO S/A; 4. CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 - documentos, sendo rubricados pelos presentes. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, esta Comissão Permanente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Portaria nº 07/2018

decidiu pela **habilitação** das empresas **1. VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI;** **3. NOROMIX CONCRETO S/A;** **4. CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA,** por atenderem a todas exigências editalícias concernentes a fase de habilitação e pela **inabilitação** da empresa **2. CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** por não atender à exigência prevista na Cláusula 11 – sub-item 11.1 letra i.3 – Capacidade Técnica Operacional. Faz-se necessário relatar ainda, que em relação a empresa CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – EPP, verificou-se em sua documentação de habilitação a ausência do balanço patrimonial, no entanto, em consulta ao seu CRC (Certificado de Registro Cadastral) Certificado Nº 2937 – Exercício de 2018, com validade até 06/02/2019, composta pelos membros Gabriel de Castro Pereira, Marcel Lyudi Kozima e Max Angelson Menezes Oliveira, este último Contador, lotado na Secretaria de Finanças desta municipalidade, observou-se que quando da expedição do citado Certificado os membros da Comissão Permanente para o Registro Cadastral, relataram no Controle de Análise de CRC a não apresentação do Balanço por parte da empresa, porém, face a Declaração de Inatividade bem como, a Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica – Inativa 2016, ambos documentos apresentados pela empresa CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – EPP os membros da Comissão consideraram a empresa apta, emitindo desta forma o citado CRC. Não obstante, após diligência e pautada no trabalho de análise da Comissão Permanente para o Registro Cadastral, esta comissão permanente de licitações entende que a referida empresa preenche os requisitos editalícios quanto a qualificação econômica-financeira. Ante a inabilitação da empresa **CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI,** e conforme manifestação de seu representante presente, o qual, declara intenção de recorrer em relação à sua inabilitação, esta Comissão Permanente de Licitações decide suspender os trabalhos visando aguardar o transcurso



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Portaria nº 07/2018

do prazo recursal que iniciar-se-á após a publicação do referido resultado. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, juntamente com o invólucro maior devidamente lacrado e rubricado pelos presentes, contendo os envelopes de nº 2 - Proposta Comercial de todas as empresas participantes, para as providências necessárias.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN

ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA

JULIANA GABRIELLE MARCOLINO

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA

RICARDI PAZIAN BAPTISTA

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:**

CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Sra. Mônica Machado Fogolin

RG 17.363.439-4 SSP/SP

CPF 118.817.938-18

CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Sr. Mário Lourenço Salem

RG 14.559.628-X SSP/SP

CPF 056.039.858-10

NOROMIX CONCRETO S/A

Sr. Marcelo Tavares de Souza

RG 34127594 SSP/SP

CPF 219.149.038-70